

Esclarecimento 22/07/2021 15:33:10

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue: • Tendo em vista divergências existentes entre o edital e os sistema comprasnet, bem como o esclarecimento prestado à empresa SET, surgem as seguintes duvidas: o sistema comprasnet habilitou os itens 23; 24; 25 para ampla participação apesar de o edital informar claramente que estes seriam cota reservada "Para os Itens 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17 e 18 e para as cotas reservadas (Itens 23 a 31) do objeto licitado será garantida a participação COM EXCLUSIVIDADE para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS". • Além disso o esclarecimento informa que o item 23 corresponderia ao item 01 Notebook, "Segue abaixo a correspondência: Item 23 - Item 1; Item 24 - Item 2; Item 25 - Item 3; Item 26 - Item 5; Item 27 - Item 6; Item 28 - Item 9; Item 29 - Item 10; Item 30 - Item 13; Item 31 - Item 15. Lembrando que a necessidade de desmembramento existiu devido a exigência do Art. 48, III da LC 123/2006. Então o item 23 possui a mesma especificação técnica do item 1 e daí por diante.", porém o sistema COMPRASNET informa que o para o item 23 trata-se de um estabilizador de tensão, a demais nota-se que houve a supressão na correspondência do item 04. Diante disso é correto afirmar que o item 23 é a cota ampla referente ao item 04?

Resposta 22/07/2021 15:33:10

Quanto ao questionamento 1: O Edital está correto e só serão consideradas propostas de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS para os itens 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17 e 18 (benefício inciso I do art. 48 da LC 123/2006) e como também para os Itens 23 a 31 (benefício inciso III do art. 48 da LC 123/2006). Quanto aos itens 23, 24, 25 estarem habilitados para ampla participação, ocorre devido o sistema não estar adaptado quando o valor total do item ultrapassa R\$ 80.000,00 e não estar preparado para a aplicação do inciso III mencionado. Quanto ao questionamento 2: O item 23 é cota restrita do item 1 (Notebook). Ocorre que foi cadastrado com CATMAT divergente. O pregão será suspenso e deveremos abrir um novo pregão para corrigir tal divergência.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho

Pregoeiro